

HELP NETO

CONTABILIDADE

HELP NETO CONTABILIDADE

CRC PJ RJ-010075/O-4

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E NÃO DIVULGAÇÃO (NDA)

Versão 1.1 | Maio de 2026

Status: VIGENTE | Sucede: v1.0 (2026-04-29)

São Pedro da Aldeia/RJ

CNPJ: 45.853.794/0001-74 | CRC PJ RJ-010075/O-4
Responsável Técnico: Alcino Neto – Contador – CRC-RJ 126897/O

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

DISCLOSING PARTY (Parte Divulgadora):

Help Neto Contabilidade, CNPJ n.º 45.853.794/0001-74, inscrita no CRC PJ RJ-010075/O-4, com sede em São Pedro da Aldeia/RJ, neste ato representada por seu sócio administrador Alcino Neto, contador inscrito no CRC-RJ 126897/O.

RECEIVING PARTY (Parte Receptora):

[NOME/RAZÃO SOCIAL], [CPF/CNPJ n.º _____], residente/com sede em [ENDEREÇO], doravante denominada simplesmente "Parte Receptora".

PREÂMBULO:

As partes acima qualificadas, de comum acordo, celebram o presente Termo de Confidencialidade e Não Divulgação (NDA), vinculadas pelas cláusulas e condições a seguir, regidas pela Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), pelo art. 39 da Lei n.º 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial), pelo art. 154 do Código Penal (violação de segredo profissional) e pela Lei n.º 13.709/2018 (LGPD).

ARTIGO 1.º – OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer as condições de sigilo e confidencialidade relativas a todas as Informações Confidenciais que venham a ser trocadas entre as Partes no âmbito da relação profissional mantida entre elas, incluindo, sem limitação, a prestação de serviços de contabilidade, consultoria tributária, legalização empresarial e/ou BPO financeiro.

ARTIGO 2.º – DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

2.1 Para os fins deste Termo, considera-se "Informação Confidencial" toda e qualquer informação, dado, documento, relatório, análise, registro, processo, metodologia, know-how, segredo de negócio, estratégia empresarial, situação financeira, dados pessoais de clientes, colaboradores e sócios, informações tributárias e fiscais, comunicações internas e qualquer outra informação a que a Parte Receptora tenha acesso em decorrência da relação entre as Partes.

2.2 As Informações Confidenciais incluem, em especial: (i) dados pessoais nos termos da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD); (ii) informações fiscais e tributárias sujeitas ao sigilo previsto no art. 198 do CTN; (iii) dados cobertos pelo sigilo profissional do contador (art. 5.º, CEPC; art. 154, CP).

ARTIGO 3.º – OBRIGAÇÕES DA PARTE RECEPTORA

A Parte Receptora se compromete a: (i) não divulgar, total ou parcialmente, as Informações Confidenciais a terceiros, sem prévia autorização escrita da Parte Divulgadora; (ii) utilizar as Informações Confidenciais exclusivamente para a finalidade da relação entre as Partes; (iii) proteger as Informações Confidenciais com o mesmo grau de cuidado que dedica às suas próprias informações confidenciais, nunca inferior ao padrão razoável de diligência; (iv) comunicar imediatamente à Parte Divulgadora qualquer acesso não autorizado; (v) limitar o acesso aos colaboradores que necessitem conhecê-las.

ARTIGO 4.º – EXCEÇÕES À CONFIDENCIALIDADE

As obrigações deste Termo não se aplicam a informações que: (i) sejam ou se tornem de domínio público por ato não imputável à Parte Receptora; (ii) já fossem de conhecimento da Parte Receptora antes da celebração deste Termo; (iii) sejam desenvolvidas independentemente sem uso das Informações Confidenciais; (iv) sejam divulgadas por determinação judicial ou administrativa, limitada ao estritamente necessário.

ARTIGO 5.º – PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, com duração vinculada ao prazo da relação profissional entre as Partes.

5.2 A obrigação de confidencialidade quanto a dados pessoais (LGPD), segredos de negócio e informações fiscais sobrevive à extinção da relação profissional por prazo indeterminado.

5.3 Quanto às demais Informações Confidenciais, a obrigação de sigilo persiste por 5 (cinco) anos após o encerramento da relação entre as Partes.

ARTIGO 6.º – PROPRIEDADE INTELECTUAL

As Informações Confidenciais são e permanecem de exclusiva propriedade da Parte Divulgadora. Nenhuma disposição deste Termo transfere à Parte Receptora qualquer direito de propriedade intelectual.

ARTIGO 7.º – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

7.1 As Partes reconhecem que dados pessoais eventualmente compartilhados são tratados em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018.

7.2 A Parte Receptora atua como Operadora e se obriga a: (i) tratar os dados apenas para as finalidades autorizadas; (ii) adotar medidas técnicas e administrativas de segurança; (iii) notificar a Parte Divulgadora em até 24 horas sobre qualquer incidente de segurança; (iv) não compartilhar os dados com terceiros sem autorização; (v) eliminar os dados ao término da relação contratual, salvo obrigação legal de retenção.

ARTIGO 8.º – PENALIDADES

A violação deste Termo sujeitará a Parte infratora ao pagamento de multa compensatória no valor equivalente a 10 (dez) vezes o valor dos honorários mensais vigentes, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados e da responsabilidade criminal aplicável.

ARTIGO 9.º – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Nenhuma disposição deste Termo cria entre as Partes relação de sociedade, associação, emprego ou mandato.

9.2 A tolerância quanto ao descumprimento de qualquer cláusula não constituirá renúncia ao direito de exigir seu cumprimento.

ARTIGO 10.º – FORO

Este Termo integra o conjunto normativo da Help Neto Contabilidade, em especial a Política LGPD (HN_POL_LGPD), o Código de Conduta e Ética (HN_POL_CODIGO_CONDUCTA_ETICA) e a Política de Retenção e Descarte (HN_POL_RETENCAO_DESCARTE). Fica eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia/RJ para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Pedro da Aldeia/RJ, ____ de _____ de 20__.

HELP NETO CONTABILIDADE – CNPJ: 45.853.794/0001-74

ALCINO JOSE DA SILVA NETO – CRC-RJ 126897/O

PARTE RECEPTORA

Nome: _____ CPF/CNPJ: _____